



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CHAMADA INTERNA Nº 04/2022 - BOLSA EXTENSÃO PIBEX/FA 2022/2023 - COEX/PROEC/UFPR - SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições, torna pública segunda chamada complementar, divulga lista de espera e da outras instruções para inscrição dos projetos contemplados.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), considerando a Chamada Interna nº 04/2022 - Bolsa Extensão PIBEX/FA 2022/2023 - COEX/PROEC/UFPR e a disponibilidade de 2 (duas) Bolsas de Extensão PIBEX/FA 2022/2023, torna pública a segunda chamada complementar para distribuição de bolsas a projetos de extensão em lista de espera no Edital nº 03/2022 - PROEC/UFPR, bem como divulga lista de espera para esta chamada e reforça as condições para inscrição, já divulgadas no item 6 da publicação desta Chamada Interna (4613430).

1. DOS PROJETOS DE EXTENSÃO CONTEMPLADOS NA SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR

| PROJETO DE EXTENSÃO | QUANTITATIVO DE BOLSA |
|--|-----------------------|
| A produção paranaense em concursos de arquitetura | 1 |
| BIBLIOGRAFIA DE LIVROS INFANTOJUVENIS EM LÍNGUA PORTUGUESA | 1 |

2. DOS PROJETOS DE EXTENSÃO EM LISTA DE ESPERA

| PROJETO DE EXTENSÃO | POSIÇÃO LISTA DE ESPERA EDITAL Nº 03/2022 - PROEC/UFPR |
|---|--|
| GESTÃO, AVALIAÇÃO E TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE (GATMA) 2 | 528 |
| Secretaria Social: ONG CRIARUM - 1ª EDIÇÃO | 529 |

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para efetivação da inscrição e futura implantação da Bolsa Extensão PIBEX/FA 2022/2023, a coordenação do projeto de extensão contemplado deverá, até às 17h do dia 21/07/2022, indicar estudante e encaminhar os documentos citados abaixo, anexos a esta Chamada Interna:

I - Quadro Sinótico de Bolsas Solicitadas (anexo 4613838);

II - Plano de Trabalho e Declaração de Bolsista (anexo 4613858);

III - Declaração de parentesco (anexo 4613872);

IV – Edital de seleção de estudante e do seu resultado, a serem elaborados pela coordenação/orientadora/orientador do programa ou projeto de extensão.

3.2 As documentações supracitadas deverão ser enviadas pelo SEI (destino UFPR/R/PROEC/COEX/SEPLAG), devidamente preenchidas e assinadas;

3.3 Demais informações relativas a esta Chamada Interna constam no documento 4613430 e para outras dúvidas, consultar pelo email coex@ufpr.br.

Curitiba, 18 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSÃO CULTURA**, em 18/07/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4716602** e o código CRC **3DB85D1D**.

